



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**PORTARIA N.º 030/2020**

**DATA: 04-02-2020**

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
115071/1	Clemir José Kossmann	Operador de Máquinas	06-02-2020	05-05-2020
120781/1	Walmir Carlos Walter	Operador de Máquinas	05-02-2020	04-05-2020

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 04 de fevereiro de 2020.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>46</u> Data: <u>05/02/20</u> - Edição: <u>1942</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____